



Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 245/2017-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE

I - EXONERAR, a contar de 15 de setembro de 2017, nos termos do Art. 103, I, § 1º, II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, os servidores conforme abaixo relacionados, das respectivas Funções de Confiança Legislativa:

NOME	FUNÇÃO
Tânia Mara dos Santos Torres	Membro da Comissão de Licitação, FCL-1
Helena Serrão Seixas	Chefe do Serviço de Protocolo, FCL-2
Maria Seonise D'ávila Tomaz	Assistente de Serviços Gerais, FCL-5
Wilson José de Melo Verçosa	Coordenador de Serviços Especializados, FCL-3

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 15 de setembro de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 15/09/2017 14:38:51

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A14D9972002FD77 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 246/2017-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012, 335/2013 de 19/02/2013; e Lei n. 411/2015, de 24 de junho de 2015.

RESOLVE

I - NOMEAR, a contar de 15 de setembro de 2017, nos termos do Art. 9º, Inciso "I", c/c Art. 54º da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor **WILSON JOSÉ DE MELO VERÇOSA**, para a Função de Confiança Legislativa de Chefe do Serviço de Protocolo, FCL-2.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 15 de setembro de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 15/09/2017 14:38:26

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4D557165002FD7D . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 247/2017-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2016.10000.10718.0.000974;

RESOLVE

I - CONCEDER, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora **TANIA MARA DOS SANTOS TORRES**, do valor correspondente à 5/5 (cinco quintos) da Função de Membro da Comissão de Licitação, FCL-1, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais estabelecidos no Art. 22, inciso I, alínea "g", da Lei n. 169/05, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 252/2010 e 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 15 de setembro de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 15/09/2017 14:38:02

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2DAF5BCC0002FD96 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 248/2017-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 1105/14;

RESOLVE

I - CONCEDER, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora **MARIA CELESTE DA LUZ DE LIMA**, do valor correspondente à 4/5 (quatro quintos) da Função de Subsecretário de Comissão Legislativa, FCL-3, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais estabelecidos no Art. 22, inciso I, alínea "g", da Lei n. 169/05, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 252/2010 e 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 15 de setembro de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 15/09/2017 14:37:36

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 610404210002FD99 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 249/2017-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2403/13;

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora **HELENA SERRÃO SEIXAS**, do valor correspondente à 5/5 (cinco quintos) da Função de Chefe do Serviço de Protocolo, FCL-2, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais estabelecidos no Art. 22, inciso I, alínea "g", da Lei n. 169/05, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 252/2010 e 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 15 de setembro de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 15/09/2017 14:36:57

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 706D5B410002FD0B. CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 250/2017-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 715/16;

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora **EDNA OLIVEIRA DA SILVA**, de mais 3/5 (três quintos), perfazendo 4/5 (quatro quintos) do valor correspondente à extinta Função FG, observada sua equivalência com a atual Chefe de Serviço, FCL-2, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais estabelecidos no Art. 22, inciso I, alínea "g", da Lei n. 169/05, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 252/2010 e 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 15 de setembro de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 15/09/2017 14:36:27

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D7D6158D0002FD0F. CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 251/2017-GP/DG**

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2113/14;

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual do servidor **ENILDO JOSÉ BRITO MARINHO**, do valor correspondente à mais 4/5 (quatro quintos), perfazendo um total de 5/5 (cinco quintos), da Função de Chefe do Serviço de Arquivo Administrativo, FCL-2, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais estabelecidos no Art. 22, inciso I, alínea "g", da Lei n. 169/05, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 252/2010 e 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 15 de setembro de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 15/09/2017 14:34:33

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : DAEE57B40002FDA4. CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 252/2017-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 0515/13;

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora **MARIA SEONISE D'AVILA TOMAZ**, do valor correspondente à 5/5 (cinco quintos) do Cargo Comissionado de Diretor de Cerimonial, CCLD-1, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais estabelecidos no Art. 22, inciso I, alínea "g", da Lei n. 169/05, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 252/2010 e 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 15 de setembro de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 15/09/2017 14:36:27

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 010101E60002FDAD. CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 253/2017-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 1710/15;

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual do servidor **DIVALDO FERNANDES DA SILVA**, do valor correspondente à extinta função FG1, observada a sua equivalência com a atual FCL-2, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais estabelecidos no Art. 22, inciso I, alínea "g", da Lei n. 169/05, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 252/2010 e 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 15 de setembro de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 15/09/2017 14:36:00

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8D8075CB0002FDB0 - CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 254/2017-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 1207/15;

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora **ODETE NARA CARLOS VIEIRA BERNARDES**, do valor correspondente a 5/5 (cinco quintos) da Função Legislativa de Assistente de Serviço de Apoio Administrativo, FCL-4, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais estabelecidos no Art. 22, inciso I, alínea "g", da Lei n. 169/05, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 252/2017 e 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 15 de setembro de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 15/09/2017 14:34:05

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 873778F00002FDB4 - CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

TRANSPARÊNCIA
Lei nº 12.527

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 255/2017-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, I, "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do Despacho de Concessão de Benefício nº 378/2017, que opina pela concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora abaixo identificada, subscrito pelo Analista Previdenciário da Manaus Previdência;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 395/2017-AUDIN/MANAUS PREVIDÊNCIA, que conclui que o processo está dentro das normas de legalidade dos atos de admissão e de concessão da aposentadoria;

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos elaborada pela Manaus Previdência e o que mais consta do processo protocolado sob o nº 2017.10000.10718.0.001293, de 12.06.2017;

RESOLVE

APOSENTAR, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 53-B da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, a servidora **RAIMUNDA HOSANA BRITO MARINHO**, no cargo de Técnico Legislativo Municipal C-V, matrícula 000.491-0A, do quadro de pessoal da **Câmara Municipal de Manaus - CMM**, com os proventos mensais de R\$ 6.190,56 (seis mil, cento e noventa reais e cinquenta e seis centavos), discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento	Lei nº 169/2005, c/c Lei nº 418, de 13.02.2016, e Ato da Presidência nº 027/2016-GP/DIAD.	R\$ 3.091,17
Adicional por Tempo de Serviço (30%)	Art. 203, Parágrafo Único, da Lei nº 1.118/71.	R\$ 927,35
Incorporação Art. 9º da Lei nº 192/2008.	Art. 9º da Lei nº 192/2008, Incorporado pelo Ato da Presidência n. 360/2008-GP/DIAD.	R\$ 2.172,04
Total dos Proventos		R\$ 6.190,56

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 15 de setembro de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 15/09/2017 14:35:24

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : EEB1C8CF0002FDB7 - CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 256/2017-GP/DG

MIRLENE RABELO MAGALHAES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2017.10000.10718.0.001389;

R E S O L V E

I - CONCEDER, gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de mais 5% (cinco por cento) perfazendo um total de 30% (trinta por cento), ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE LIMA**, a contar da presente data, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo Art. 22, inciso I, alínea "e", § 2º da Lei n. 169/05.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 15 de setembro de 2017.

MIRLENE RABELO MAGALHAES
Diretora Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MIRLENE RABELO MAGALHAES - DIRETOR - 573.542.782-20 EM 15/09/2017 14:39:57

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 804AFC090002FDBF. CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

Disque SAMU 192 MANAUS PRA SALVAR VIDAS

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.



Fonte: Ministério da Saúde

VAMOS COMBATER O Caramujo Africano



VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

INFORMAÇÕES

SEMMAS: 0800-92-2000

Fonte: Semmas

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **recuo da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmam.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN
1º vice-presidente

REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º vice-presidente

FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR
3º vice-presidente

CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE- PRP
Secretária Geral

ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC
1º secretário

ISAAC TAYAH - PSDC
2º secretário

CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES - PSB
3º secretário

EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM
Ouvidor

DIEGO ROBERTO AFONSO - PDT
Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP

AMAUURI BATISTA COLARES - PRB

CÍCERO CUSTODIO DA SILVA - PT

CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR

DAVID VALENTE REIS - PV

DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB

EDSON BENTES DE CASTRO - PR

ELISSANDRO AMORIM BESSA - PHS

EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PPL

FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB

FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV

GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - PMDB

GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD

GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC

JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B

JOANA D'ARC DOS SANTOS CORDEIRO - PR

JOELSON SALES SILVA - PSC

LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB

MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB

MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS

MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PTN

ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS

ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM

ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PSB

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN

SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM

WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PTN

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PMN

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

MIRLENE RABELO MAGALHÃES

Diretora Geral

MARCELO FERREIRA GONÇALVES

Gerente - Editor / Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850

São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone: 0XX (92) 3303-2731

E-mail: dolm@cmam.am.gov.br